

RESOLUÇÃO AGERT Nº 04, DE XX DE XXXXXXXX DE 2025

Aprova a Agenda Regulatória da AGERT para o período de 03/2025-03/2027.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON - AGERT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, da Lei Municipal nº 2374, publicada no DOM em 28 de fevereiro de 2025, que aprovou a Lei de Reestruturação da AGERT, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 1ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de março de 2024, considerando o disposto no art. 11, inciso II, disposto na Lei Municipal nº 2374, de 28 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os temas do Anexo I para compor a Agenda Regulatória da AGERT no período de 2025-2027 (03/2025 a 03/2027).

§ 1º O Anexo I desta Resolução reúne os temas que serão concluídos durante a vigência da Agenda Regulatória, ou seja, até março de 2027.

Art. 2º A Agenda Regulatória da AGERT 2025-2027 será revisada ordinariamente em dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em xx de xxxxxxx de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 320/2025-GP

ANEXO I

AGENDA REGULATÓRIA 2025-2027

Esta Agenda Regulatória do Biênio 2025-2027 indica quais ações poderão ser submetidas à ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

A indicação é estimativa e poderá sofrer modificações se, durante o desenvolvimento do projeto, considerar-se necessário revisar o entendimento

EIXO TEMÁTICO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO DE ATUAÇÃO	PRAZO	DIRETORIA RESPONSÁVEL E Nº DO PROJETO
SANEAMENTO BÁSICO	Instalação dos ramais de ligação de esgoto, em conjunto com a expansão da rede de esgotamento sanitário	- Estabelecer uma metodologia a ser utilizada na expansão das redes, para adesão automática dos usuários à rede. - AIR: SIM - Justificativa: Evitar impeditivos e retrabalho de intervenções, pois durante as intervenções da expansão da rede, já fazendo os ramais, fica um trabalho apenas.	Regulação	mar./2025 a mar./2027	DSB – PSB 01
SANEAMENTO BÁSICO	Desenvolvimento de Indicador de Conformidade na Execução de Reposição de Pavimento (ICERP)	Desenvolver um indicador de conformidade para verificar a qualidade da reposição de pavimento conforme legislações municipais ou normativas aplicáveis, com apoio de agentes municipais para a fiscalização, e registro em sistema específico para gestão e processamento das constatações. AIR: SIM	Regulação	mar./2025 a mar./2027	DSB – PSB 02

		Justificativa: Estabelecimento de um mecanismo que garanta a qualidade da recuperação asfáltica.			
SANEAMENTO BÁSICO	Desenvolvimento do Manual de Fiscalização para Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um manual de fiscalização que inclua deliberações, normas técnicas, critérios de avaliação e as possíveis ações (recomendação, determinação ou não conformidade) diante de fatos constatados. - AIR: NÃO, salvo se, dos estudos, decorrer a necessidade de criar obrigação que inove substancialmente em relação às obrigações contratuais das Concessionárias. - JUSTIFICATIVA: O projeto tem como objetivo a criação de um Manual para uso dos servidores da Agência, para padronizar a sua atuação ante os normativos vigentes, sem criar novas obrigações aos regulados. 	Regulação	mar./2025 a mar./2027	DSB – PSB 03
SANEAMENTO BÁSICO	Criação do Projeto em conjunto com a Concessionária para levantamento de todo recapeamento asfáltico feito nos últimos 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver um levantamento dos pontos, onde a Concessionária fez recapeamento asfáltico nos últimos dois anos, para que seja consertado. - AIR: Não - Justificativa: as reclamações da má execução da recomposição asfáltica por parte da população são constantes. 	Regulação	Jan./2025 a dez./2025	DSB – PSB 04
SANEAMENTO BÁSICO	Regulamentação das Soluções Alternativas de Água e Esgoto	Realizar um estudo de alternativas de saneamento, individuais ou coletivas, que considerem as especificidades dos usuários dentro da área atendível, especialmente em áreas rurais e núcleos urbanos informais	Estudos Técnicos	mar./2025 a mar./2027	DSB – PSB 05

	para Áreas Rurais e Núcleos Urbanos Informais	onde os sistemas tradicionais não são viáveis. AIR: SIM Justificativa: Há necessidade de resolução de soluções alternativas na zona urbana e rural, tendo em vista que atualmente não existe nenhuma resolução neste sentido.			
SANEAMENTO BÁSICO	Avaliação do Serviço Adequado para a Prestação dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	Definir metodologia para avaliação da prestação dos serviços do manejo de resíduos sólidos, por meio do estabelecimento do conceito de serviço adequado, considerando as normas de regulação e a legislação aplicável, de forma que os resultados dos processos fiscalizatórios sejam comparáveis cronologicamente entre si e entre terceiros (regulação por exposição). AIR: SIM Justificativa: A AGERT antes não regulava os serviços de manejos de resíduos sólidos e limpeza urbana.	Regulação; Fiscalização	mar./2025 a mar./2027	DSB – PSB 05
SANEAMENTO BÁSICO	Publicação de um guia contendo as diretrizes regulatórias mínimas para o planejamento, articulação com outros instrumentos para a prestação e para a gestão dos	Elaborar um guia que contemple as diretrizes regulatórias mínimas para orientar titulares e prestadores dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, abordando temas como o planejamento e a articulação com outros instrumentos de planejamento, a operação e manutenção, e o mapeamento das informações relevantes para a gestão desses serviços.	Regulação; Estudos Técnicos	mar./2025 a mar./2027	DSB – PSB 06

	serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	AIR: NÃO JUSTIFICATIVA: O projeto tem como objetivo publicar guia orientativo com diretrizes para os titulares dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, não tendo, portanto, como escopo criar obrigações para os atores envolvidos. Tais diretrizes abordarão recomendações para o planejamento desses serviços, sobre como esses atores devem articular o planejamento com outros instrumentos políticos locais, bem como diretrizes gerais para a gestão dos serviços (quais informações são necessárias para o adequado monitoramento e manutenção dos serviços, por exemplo).			
SANEAMENTO BÁSICO	Regulamentação da cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário pela disponibilidade da rede pública	Disciplinar a forma e os critérios de cobrança de tarifa de água e esgotamento sanitário dos usuários com disponibilidade de rede pública, ainda que não estejam conectados à rede pública, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.445/2007. AIR: SIM Justificativa: Tema que merece discussão entre Poder concedente, Agência e Concessionária, para que haja um entendimento mútuo.	Regulação; Fiscalização; Econômico-financeiro	mar./2025 a mar./2027	DSB – PSB 07
CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	Estruturação para estabelecer a adesão automática na tarifa	Garantir que a tarifa social de água e esgoto (1) seja estendida a todos os usuários elegíveis de serviços de saneamento básico em municípios cujos serviços são regulados	Estudo Técnico	mar./2025 a mar./2027	DCS – PCS 01

	social de água e esgoto: (1) pessoas atendidas pelo Benefício de Prestação Continuada e (2) famílias de baixa renda, inscritas no CadÚnico, que ainda não usufruem do benefício, nas condições previstas na Lei Federal nº 14.898/2024.	pela AGERT e (2) que o Benefício de Prestação Continuada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.898/2024, seja aplicado. AIR: NÃO JUSTIFICATIVA: A ação tem como objetivo a elaboração de normativo voltado a disciplinar obrigações definidas em instrumento legal superior que não permite diferentes alternativas regulatórias.			
CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	Regulamentação sobre a adequada implementação da Tarifa Social	Estabelecer regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social e Baixa Renda pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. AIR: NÃO JUSTIFICATIVA: A implementação da Lei 14.898/2024 em vigor.	Regulação	Mar./2025 a mar./2027	DCS – PCS 02
CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	Adesão ao Fala.BR	Facilitar o fluxo de tratamento das informações, e aumentar a transparência das resoluções. AIR: NÃO JUSTIFICATIVA: A população quer mais agilidade e transparência na gestão das reclamações.	Estudo Técnico	mar./2025 a mar./2027	DCS – PCS 03

CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	Estudo sobre Iniciativas para Fomentar a Interação e a Participação Social Ativa nos Processos Regulatórios	Conhecer novos instrumentos que ajudem a ampliar a interação da AGERT com o público externo, tornar mais assertiva a comunicação com os usuários dos serviços regulados e fomentar a mais ampla participação da sociedade em ações regulatórias, que resultem em maior engajamento, controle social e efetividade do processo regulatório. AIR: NÃO JUSTIFICATIVA: Aproximar os atores envolvidos às agendas reguladas pela AGERT, além de dar subsídios para a sua efetiva participação	Estudos técnicos	mar./2025 a mar./2027	DCS – PCS 04
CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	Criação do Manual de Ouvidoria e fluxo de denúncias e reclamações	Padronizar o atendimento e o tratamento das denúncias, reclamações, elogios, etc. feitas pelos usuários à AGERT e também o fluxo desses atendimentos. AIR: SIM JUSTIFICATIVA: A ação tem como objetivo a criação deste Manual, para que os usuários tenham mais segurança e a AGERT tenha um padrão para tratar essas informações.	Regulação	mar./2025 a mar./2027	DCS – PCS 05
CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	Regulamentação para padronização dos procedimentos de atendimento, triagem e resposta, bem como a definição de penalidades para órgãos regulados que	Disciplinar as formas e os critérios para padronizar o atendimento, triagem e resposta às manifestações, além de definir penalidades para o descumprimento dos prazos, garantindo a efetividade da gestão, a transparência e a qualidade do serviço	Regulação; Fiscalização	Mar./2025 a mar./2027	DCS – PCS 06

	descumprirem os prazos estabelecidos.	público. AIR: SIM			
CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	Criação, construção e publicação de um Novo Site para a AGERT	Desenvolver um site para a AGERT, com o objetivo de modernizar e aprimorar a comunicação digital da Agência. O site será elaborado considerando as seguintes diretrizes: (a) inclusão dos novos serviços regulados pela AGERT, assegurando a integração eficiente e clara de informações relacionadas a todas as áreas de regulação e fiscalização; (b) foco na experiência do usuário, com a implementação de funcionalidades que facilitem o acesso e a navegação, visando a atender de forma mais eficaz as necessidades dos usuários dos serviços regulados e do público em geral; (c) reforço da transparência, por meio da disponibilização acessível e ágil de informações regulatórias, decisões e demais conteúdos relevantes, em conformidade com as melhores práticas de governança pública; (d) adoção dos princípios de linguagem simples e design inclusivo e responsivo, garantindo que a comunicação seja clara, acessível e visualmente atraente em múltiplos dispositivos. AIR: NÃO JUSTIFICATIVA: A ação tem como objetivo a criação do site da AGERT.	Regulação	mar./2025 a mar./2027	DCS – PCS 07

Administrativo e Financeira	Revisão orçamentária e implementação de novos sistemas financeiros.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver um planejamento alinhado ao PPA da Prefeitura e incluir as novas ações e gastos da AGERT. - AIR: Não - Justificativa: Ter condições financeiras para executar todas ações da AGERT. 	Gestão	mar./2025 a mar./2027	DAF – PAF 01
Transportes	Implementação de políticas de acessibilidade e sustentabilidade no transporte público.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver Resolução acerca da acessibilidade e sustentabilidade no transporte público; - AIR: Sim; - Justificativa: Implementação de políticas que visam a sustentabilidade e a acessibilidade ao transporte público 	Gestão	mar./2025 a mar./2027	DT – PT 01
Transportes	Desenvolvimento do Manual de Fiscalização para Serviços de Transporte Público	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um manual de fiscalização que inclua deliberações, normas técnicas, critérios de avaliação e as possíveis ações (recomendação, determinação ou não conformidade) diante de fatos constatados. - AIR: NÃO, salvo se, dos estudos, decorrer a necessidade de criar obrigação que inove substancialmente em relação às obrigações contratuais das empresas. - JUSTIFICATIVA: O projeto tem como objetivo a criação de um Manual para uso dos servidores da Agência, para padronizar a sua atuação ante os normativos vigentes, sem criar novas obrigações aos regulados. 	Gestão	mar./2025 a mar./2027	DT – PT 02

Transportes	Estabelecimento dos índices operacionais a serem regulados pela Agência	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver uma resolução que estabeleça os índices operacionais a serem regulados pela Agência junto às empresas de transporte. - AIR: Sim; - Justificativa: Estabelecimento de parametrização e índices que serão medidos e regulados pela Agência. 	Gestão	mar./2025 a mar./2027	DT – PT 03
-------------	---	---	--------	-----------------------	------------